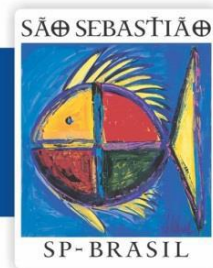




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 786 – 28 de Julho de 2020

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Contratada: J C B Materiais LTDA ME
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
CNPJ da contratada: 07.364.386/0001-60
Objeto: Aquisição de avental descartável de procedimento para as unidades de saúde visando o enfrentamento do coronavírus (COVID-19)
Dispensa de Licitação (Dispensa por Justificativa) nº: 25/2020
Processo Administrativo: 118/2020
Valor total: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)
Prazo contratual: Parcela única e entrega imediata
Nota de empenho nº 847/2020 datado de 24/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
PROCESSO Nº 60.531/2020
TIPO: MENOR PREÇO
EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 13:30 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JULHO DE 2020.
ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/20 PROCESSO Nº 60.925/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO BAIRRO TOPOLANDIA, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 17/08/2020 ÀS 14:30 HORAS
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 17/08/2020 ÀS 15:00 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO EDITAL: AV GDA MOR LOBO VIANA 427 BL.B SL.6 CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP -SECRETARIA DE OBRAS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 24 DE JULHO DE 2020.
LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 PROCESSO Nº 60.929/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO NA R.JOSEFA SANTANA NEVES BAIRRO ITATINGA, COM FORNECIMENTO MAO OBRA E MATERIAIS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 18/08/2020 ÀS 14:30 HORAS
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 18/08/2020 ÀS 15:00 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO EDITAL: AV. GDA MOR LOBO VIANA 427 BL.B SL 06 CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP SECRETARIA DE OBRAS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 24 DE JULHO DE 2020.
LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5209/20
Auto 29368 - APREENSÃO
Infração Ambiental: Apreensão de materiais de construção.
Local: entre Rua São Marcos e Rodovia Tamoios, nº s/n – Bairro: Jaragua
Infrator: **RAIMUNDO SODRE SILVA DE SOUZA**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do **Auto nº 29368 de APREENSÃO** de materiais que estavam depositados na área em questão que serviriam para construção (instalação) de barraco em ocupação irregular e localizado em APP (área de preservação permanente), foram apreendidos:
- 08 folhas de madeirite
- Diversos pedaços de madeira (vigas, caibros e pontaletes de eucalipto)
- 1 porta de madeira usada
Os materiais foram depositados na Regional Costa Norte, **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso II, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Dr. Vilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5793/20
Auto 29049 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção em APP.
Local: Avenida Guanabara, nº 478 – Bairro: Maresias

Infrator: **ROSEMARI BATAIER GATTI**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29049 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24hrs (vinte e quatro horas)** para a construção de edícula em APP (área de preservação permanente), conforme parecer do Sr. Vilson Costa Junior, chefe da Secretaria de Meio Ambiente no Processo Administrativo nº 13597/11, sujeito a medidas judiciais cabíveis **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Dr. Vilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5212/20
Auto 29561 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Paranapiacaba, nº 1163 – Bairro: Boraceia
Infrator: **DESCONHECIDO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29561 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias** à construção de barraco sem autorização da PMSS, sujeito a multas e medidas judiciais cabíveis por parte da Prefeitura **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5206/20
Auto 29240 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Alameda Penápolis (fundos do 242), nº s/n – Bairro: Boraceia
Infrator: **DESCONHECIDO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29240 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias** para construção em alvenaria (barraco) sem autorização da PMSS, sujeito a multas e medidas judiciais cabíveis da Prefeitura **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5099/20
Auto 29588 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Travessa das Rosas/Rua Vitoria, nº (ultima casa, lado direito) – Bairro: Camburi.
Infrator: **DESCONHECIDO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29588 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias para recurso ou providenciar a demolição voluntária à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multa e demolição e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/15.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 4749/20
Auto 29367 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção em área publica.
Local: Avenida Dario Leite Carrijo, nº 1459 – Bairro: Enseada
Infrator: **DESCONHECIDO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29367 de **DEMOLIÇÃO** da construção (barraco de madeira) por falta de autorizações da municipalidade, fica notificado a providenciar a demolição **IMEDIATA**, sujeito a demolição por parte da Prefeitura, além de outras medidas cabíveis **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/15.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

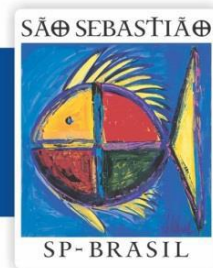
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 786 – 28 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 6210/20

Auto 25547 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua da Caixeta, nº 18 – Bairro: Cambury (barreirinha)

Infrator: **LEONIR SILVA NETO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 25547 de **EMBARGO à obra sem as devidas autorizações da PMSS, sujeito a outras penalidades no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 6029/19

Auto 29600 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Pontal/Álamo (Final – Travessa direita ao lado da construção abandonada), nº s/n – Bairro: Cambury.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29600 de **EMBARGO a construção sem autorização, fica o local embargado por tempo indeterminado no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 6019/19

Auto 29243 – Embargo

Infração Ambiental: Construção de Baldrame em área de Invasão.

Local: Estrada Beira Rio (início da trilha, lado direito), nº S/N – Bairro: Barra do Una.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29243 de **EMBARGO por exercer atividade sem autorização em área de invasão (construção de baldrame) para futuras construções, fica embargada as atividades por tempo indeterminado, sujeito a demolição e multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso II, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 6021/20

Auto 25542 – Embargo

Infração Ambiental: Bosqueamento no entorno do núcleo 73

Local: Rua do Pontal, nº S/N – Bairro: Cambury

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 25542 de **EMBARGO por realizar bosqueamento em fragmento de vegetação nativa em área congelada sem as devidas autorizações, sujeito a outras medidas e sanções previstas em lei no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso II, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5582/20

Auto 29634 – Embargo

Infração Ambiental: Construção de Baldrame

Local: Rua Cordeiro Manso, nº s/n – Bairro: Baleia Verde

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29634 de **EMBARGO à construção (baldrame) sem autorização da municipalidade em núcleo congelado, fica embargado sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5217/20

Auto 29632 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização

Local: Rua Presidente (final da rua), nº s/n – Bairro: Baleia Verde

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29632 de **EMBARGO à construção de barraco e também qualquer atividade no local, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5201/20

Auto 25533 – Embargo

Infração Ambiental: Corte de vegetação sem autorização.

Local: Rua Lobo Guará, nº em frente ao 227 – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 25533 de **EMBARGO por promover o corte de vegetação/intervenção no local, sem as devidas autorizações, sob pena de sanções administrativas e demais medidas previstas em lei no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso VI, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5105/20

Auto 29630 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio, nº 96 – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29630 de **EMBARGO à construção em alvenaria sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5104/20

Auto 29629 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio, nº S/n – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29629 de **EMBARGO à construção de baldrame sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5103/20

Auto 29628 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio (travessa da servidão), nº 96 – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29628 de **EMBARGO à construção em alvenaria sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

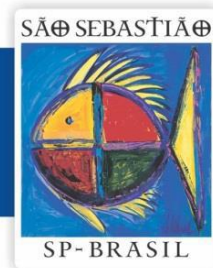
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 786 – 28 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5102/20

Auto 29627 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio (travessa a esquerda), nº 96 – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29628 de **EMBARGO à construção em alvenaria com telhado sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5088/20

Auto 29554 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: 3ª Travessa da Rua Nova Barreirinha, nº s/n – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29554 de **EMBARGO à construção de alicerce sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5100/20

Auto 29589 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Recanto da Paz, nº s/n – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29589 de **EMBARGO à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5084/20

Auto 29475 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Geriva, nº (ao lado do 420) s/n – Bairro: Camburi

Infrator: **JAILSON BORGES CAMPOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29475 de **EMBARGO à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5095/20

Auto 29583 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Brejauva, nº (em frente ao 40 e 39) s/n – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29583 de **EMBARGO à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5083/20

Auto 29474 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Geriva, nº 420 – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29474 de **EMBARGO à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5094/20

Auto 29582 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Brejauva, nº 13 – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29582 de **EMBARGO à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5581/20

Auto 29633 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Bandeirantes (areião), nº S/N – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29633 de **EMBARGO à construção de alvenaria com telhado sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5089/20

Auto 29555 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: 3ª Travessa da Rua Nova Barreirinha, nº s/n – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29555 de **EMBARGO à construção de alvenaria com telhado sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5079/20

Auto 29470 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rodovia Dr Manoel Hipolito do Rego, nº (fundos do nº60) – Bairro: Juquehy

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29470 de **EMBARGO à construção de alvenaria com telhado sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

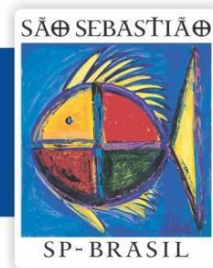
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 786 – 28 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5078/20

Auto 29150 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Geriva, nº 657 – Bairro: Camburi

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29150 de **EMBARGO à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.** Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4752/20

Auto 29591 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Pindamonhangaba, nº 91 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: **IVAN CABRAL**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29591 de **EMBARGO à construção sem autorização da municipalidade, sob pena de multas e outras medidas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.** Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 6214/20

Auto 29651 - MULTA

Infração Ambiental: Falta de lixeira.

Local: Rua do Forno, nº 32 – Bairro: Maresias.

Infrator: **IGREJA CLAMOR DIVINO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29651 de **MULTA** no valor de R\$110,00 (cento e dez reais) por não atender auto de notificação nº 28577 lavrado na data de 24/08/2019, onde o mesmo deveria instalar uma lixeira no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5794/20

Auto 29050 - MULTA

Infração Ambiental: Construção em APP.

Local: Avenida Guanabara, nº 478 – Bairro: Maresias.

Infrator: **ROSEMARI BATAIER GATTI**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29050 de **MULTA** no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por construir edícula em APP (área de preservação permanente), sujeito a novas multas e medidas administrativas judiciais cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5789/20

Auto 25538 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Lançamento de Efluente.

Local: Rua Tijucas, nº 91 – Bairro: Camburi

Infrator: **LUCINETE MARIA DE JESUS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 25538 da **NOTIFICAÇÃO** para providenciar o reparo imediato do sistema de tratamento de esgoto do imóvel, sob pena de outras medidas administrativas e sanções previstas em lei no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5796/20

Auto 29164 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Instalação de barraca de lonas e panos na área.

Local: Área de Mangue, nº S/N – Bairro: Praia da Enseada

Infrator: **VICENTE PEREIRA DE MELO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolitória realizada com fulcro na **Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º**, por meio da lavratura do Auto nº 29164 de **DEMOLIÇÃO** da edificação, sob pena de demolição por parte de Prefeitura e outras ações da lei **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2018SESAU018 – Processo nº 60.209/2018

Locador: Paulo Roberto Lourenço.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.

Dispensa Por Justificativa: 022/2018.

Data: 01/07/2020.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Paulo Roberto Lourenço pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2018SEDUC071 – Processo nº 62.341/2017

Contratada: W. F. BORGES - ME

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Original.

Modalidade: Concorrência nº: 007/2017

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data: 17.07.2020

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Willer Frederico Borges pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020

PROCESSO Nº: 60.880/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MOVÉIS DA PREFEITURA MUNICIPAL. POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPLICAM NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2020 ÀS 13:30 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 28 DE JULHO DE 2020.

LUIZ CARLOS BIONDI.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO